

ACÓRDÃO Nº 4.357

NATUREZA DO FEITO: Proce

Processo nº 17.784.2006-10-TCE

**ASSUNTO:** 

Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura

Municipal de Feijó, relativo ao 6º bimestre de 2005.

**RESPONSÁVEL:** 

Senhor Francimar Fernandes de Albuquerque.

RELATOR:

Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal. Notificação. Apensamento deste processo à Prestação de Contas do exercício.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, com o voto do Conselheiro-Presidente para completar o quorum, notificar o Senhor Francimar Fernandes de Albuquerque – Prefeito: 1) para atender o disposto no §2°, do art. 1°, da Resolução TCE nº 52/2004, referente ao prazo para encaminhamento dos relatórios a esta Corte, sob pena da aplicação da multa prevista no inciso IX, do art. 139 da Resolução TCE nº 30/96, acrescido pelo art. 5º, da Resolução supramencionada; 2) para tomar conhecimento da inconsistência apresentada na apuração do valor acumulado da receita; 3) para, nos próximos relatórios, apresentar o Demonstrativo de Restos a Pagar, fato este, já alertado por nós durante o exercício; 4) pelo apensamento deste processo à Prestação de Contas do exercício, onde as informações referentes aos restos a pagar e a incorreção na soma acumulada da receita, serão verificadas para emissão de Parecer Prévio. Após as formalidades de arquivamento do processo. Ausentes, justificadamente. Excelentíssimos Senhores Conselheiros Antonio Cristovão Correia de Messias-

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 20 de abril de 2006.

Conselheiro **VALMIR GOMES RIBEIRO** Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br